

REQUERIMENTO INTERNO 08 /2023

Sarzedo, em 14 de março de 2023.

Senhores Vereadores,

Nos termos do artigo 194, parágrafo § 5º do Regimento Interno, desta Casa Legislativa, **REQUEREMOS**, após ouvido o plenário, que o **PROJETO DE LEI 09/2023** "*Dispõe sobre a reestruturação da Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências*, seja incluso na Ordem do Dia na 1ª Reunião Extraordinária de 2023, que ocorrerá dia 16 de março de 2023 às 09h30min, para que o mesmo seja apreciado em regime de urgência, em primeiro e segundo turno, nesta Sessão, com dispensa de interstício.

Justificativa: A dispensa de interstício para apreciação da proposição supramencionada, com dispensa de turnos, se faz necessária, tendo em vista a implementação das ações indispensáveis para realização processo eleitoral para escolha de Conselheiros Tutelares, bem como a solicitação do Poder Executivo para que a proposição seja apreciada em caráter de urgência conforme Mensagem 04/2023.

Destarte, a dispensa de turnos destes projetos é medida que se impõem para que seus objetivos sejam atingidos rapidamente.



Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199, Centro – Sarzedo/MG

CNPJ: 02.306.182/0001-59 – CEP: 32450-000

Tel.: (31) 3577-8000 Ramal 218

E-mail: camarasarzedo@yahoo.com.br

www.camarasarzedo.mg.gov.br

Assim sendo, agradecemos antecipadamente, e aguardamos a aprovação dos nobres Edis.

Atenciosamente,


DANIELA CRISTINA TEIXEIRA SALES
Presidente da Câmara


JOSE LUIZ DE SANTANA
Vice-Presidente da Câmara


MARCOS ANTÔNIO DE ALMEIDA
Secretário


ANTÔNIO LUCENA ALVES
Tesoureiro

EDMILSON MIGUEL JÚLIO
Vereador

GABRIELE VALESKA HENRIQUES
Vereadora

GILBERTO JOSÉ DA SILVA
Vereador

JOSÉ ESTEVAM LOURENÇO NETO
Vereadora


RODRIGO ANTÔNIO FERRETTI
Vereador